



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LOC Nº 014/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **SIDERBRAS - SIDERÚRGICA BRASILEIRA LTDA.**, CNPJ 06.151.340/0004-42, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal: Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa (Capacidade Instalada: 150,000 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 0 (Zero), sob o código B-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Governador Magalhães Pinto, Nº 2500 – Bairro São Geraldo, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 20º 07'38,0" e Longitude/X 44º 51'37,0", no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00018/1986/012/2017 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 22/06/2021.

 [ ] Sem condicionantes [ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**Processo de Outorga: nº 25042/2017; Portaria vinculada: 1904173/2021**

Processo de Outorga: nº 25043/2017; Portaria vinculada: 1904490/2021

Processo de Outorga: nº 042904/2020; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: vazão de 4,92 l/s e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 15:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20° 07' 37.65" e 44° 51' 28.73". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00018/1986/012/2017 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXO I, II, III, IV e V DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 22/06/2027.**

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

---

**Kamila Esteves Leal**

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

**DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE
--------	-----------	-----------	--------	---------

				DE MEDIDA
F-01-01-6	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos.	Capacidade Instalada	0,120	ha
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.	Capacidade Instalada	25	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 02/07/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31753049** e o código CRC **FAA104A6**.